



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 136

SÚMULA:- Dá novas denominações às Ruas do Jardim São Pedro e dá outras providências:

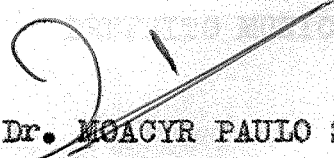
A Câmara Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º)- Ficam denominadas de Ruas: ANA NERI, -/ ANITA GARIBALDI, CASTRO ALVES, CÂNDIDO PORTINARI, FELIPE CAMARÃO, HENRIQUE DIAS, PRÍNCESA ISABEL, ROQUETE PINTO, VITAL BRASIL, MARIA QUITÉRIA E MADRE JOANA ANGÉLICA, em lugar das atualmente denominadas ruas 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10 e 11, respectivamente.

§ ÚNICO - Estas ruas estão situadas no Jardim São Pedro, segundo mapa atualizado do perímetro urbano.

Art. 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de -/ sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, em 18 de novembro de 1.977.


Dr. MOACYR PAULO SÊGA
PREFEITO MUNICIPAL


BENEDITO FERRI
DIRETOR ADMINISTRATIVO.